



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 601/2021](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#); resolve:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria PR/AP nº 282, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 198/2022, Seção 2, de 18 de outubro de 2022, página 56, para que, onde se lê: "a partir de 13 de outubro de 2022", leia-se: "a partir de 18 de outubro de 2022"

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 24 mar. 2023. Seção 2, p. 76.](#)

Ministério Público Federal